



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 329



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
<i>Licitações e Contratos</i>	4
Extrato	4
Dispensas	5





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAFEZAL DO SUL

Rua Espírito Santo nº 861 – Centro – Fone (44) 3655-1174 – CEP: 87.565-000 - Cafetal do Sul-PR

PORTARIA Nº 01/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL-PR, neste ato representado por seu Presidente Sr^a. Cecília Hitomi Kowata, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal, e considerando o Decreto nº 153/2026, do Prefeito Municipal que convoca a XVI Conferência Municipal de Saúde e nomeia Comissão de Instalação da Conferência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Cafetal do Sul, conforme determinação legal do Decreto do Prefeito Municipal nº 153/2026 de 11 de junho de 2026.

Art. 2º - A 16ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr^a. Cecília Hitomi Kowata, Secretária municipal de Saúde e Coordenada pela Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, no dia 01 de julho de 2026, das 13h:30min às 17h:00min.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Camila Coiado Orcelli

Secretária: Ana Paula Alves Guilherme Brandão

Membros: Jaqueline Modena
Ericka Fernanda Ocanha Ramos

Art. 6º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I. Coordenar a organização geral e a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos e políticos;

II. Elaborar orientações para a realização da conferência normatizada em Regimento Interno e Manual de Orientação, definindo os critérios de participação para garantir a representatividade, diversidade e pluralidade dos participantes;

III. Coordenar a elaboração da relação de convidados/as e observadores/as para participação na Conferência;

IV. Elaborar a previsão e provimento dos recursos financeiros necessários à realização da conferência;

V. Definir a metodologia e a documentação para a conferência;

VI. Estabelecer instrumentos de operacionalização da proposta metodológica durante a conferência;

VII. Elaborar e encaminhar a documentação solicitada e necessária para a validação da conferência;

VIII. Promover a mobilização dos participantes do poder público e da sociedade civil para participação na Conferência;

IX. Realizar ações para divulgação da Conferência em jornais locais, regionais e rádio.

Art. 7º - A Secretária Municipal de Saúde, dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cafetal do Sul – PR, 16 de Junho de 2026.

CECÍLIA HITOMI KOWATA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Licitações e Contratos

Extrato



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2026

ATA DE ADESÃO SECID

PREGÃO – E- nº 116/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

CONTRATADA: PINHEIRO S VEICULOS LTDA, CNPJ nº 01.692.763/0001-03

OBJETO: ADESÃO ATA SECID-- Lote 1 – e-Protocolo nº 22.199.244-0

Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 02 (DOIS) VEÍCULOS HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente.

Valor total: R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08 de junho de 2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Dispensas



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 20/2026 de 19 de janeiro de 2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2026

OBJETO: Aquisição de prótese transtibial personalizada destinada ao atendimento de paciente com deficiência física decorrente de múltiplas anomalias congênitas em membros inferiores, em cumprimento à Ordem Judicial nº 0002250-57.2024.8.16. 0094,, base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme termo de referência.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese Transtibial com encaixe externo confeccionado em Resina Acrílica e Fibra de Carbono. Encaixe interno removível e flexível em Liner de Silicone. Suspensão à Vácuo por válvula de Expulsão automática. Joelheira de Vedação. Pé em Fibra de Carbono	UNID	1	14.990,00	14.990,00

PROPOSTA APRESENTADA: ORTOPEDIA PARANÁ
CNPJ Nº 76.183.128/0001-06
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto na Lei 14133/21, bem como no Termo de Referencia, estando para tanto HABILITADA.

Com a publicação desta passa a se contar o prazo de 03 dias solicitados na lei 14133/21, em seu art. 75 §3º, bem como encontra-se disponível para recebimento de propostas adicionais.

Cafetal do Sul-PR, 16 de junho de 2026.

BRUNO JESUS PORTILHO
Agente de Contratação